



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 846/GR, de 18 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do NAPNE (Núcleo de atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas), com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos:

- Maristela Bortolon de Matos- PROEN
- Sâmmya Faria Adona Leite- PROEN -
- Thays Cristine Soares de Carvalho- PROEN
- Maria Betânia Gomes Grisi- DIPEAD
- Aurea Luiza Azevedo de Miranda- *Campus Boa Vista*
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves- *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Francisco do Nascimento Moura- *Campus Amajari*
- Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus Avançado Bonfim*
- Leda Nara Guimarães Campos- *Campus Avançado Bonfim*
- Luciana Marinho de Melo - *Campus Novo Paraíso*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR